



Câmara Municipal de Varginha

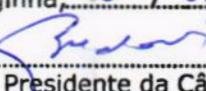
Requerimento Nº 151/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 03 / 08 / 2022.


Presidente da Câmara

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, após ouvir o duto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, REQUERER de Vossa Excelência que oficie ao Senhor Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, solicitando as seguintes informações sobre a antiga existência de uma via não pavimentada que interligava o início da Rua Antônio Bregalda, no bairro da Vargem, à Avenida dos Imigrantes, bairro Jardim Panorama, na altura do Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET:

1. Informar sobre a existência de uma via de acesso aos logradouros mencionados que há cerca de vinte anos era conhecida popularmente como antigo “Corredor Municipal”, conforme escritura em anexo. Esclarecer se tal via consta nos mapas da Prefeitura, enviar cópia da documentação existente sobre a referida via.
2. Informar por qual motivo a referida via deixou de ser utilizada como passagem para pedestres e veículos e não foi contemplada pelo serviço de asfaltamento, enquanto as demais ruas no entorno foram asfaltadas.
3. A Administração Municipal tem ciência sobre a existência de um lote ao final da Rua Mário Sapi e início da Rua Antônio Bregalda – cópia da escritura em anexo - que não possui acesso a nenhuma via pública, tornando sua utilização pelos proprietários prejudicada?
4. Diante da situação acima relatada, como a Administração pretende solucionar a questão do acesso dos moradores ao referido lote de terreno que não possui acesso à via pública?



Câmara Municipal de Varginha

JUSTIFICATIVA

Este Vereador foi procurado por municípios que relataram uma situação inusitada em relação a um terreno existente ao final da Rua Mário Sapi e início da Rua Antônio Bregalda, localizado no bairro da Vargem.

Segundo relatos, há cerca de vinte anos, quando as ruas do referido bairro ainda não eram pavimentadas, havia uma rua que permitia o acesso dos municípios da Rua Antonio Bregalda a Avenida dos Imigrantes, próximo ao CEFET. Essa via de acesso era conhecida como “corredor municipal”, segundo descrito por antigos moradores do local e conforme consta na escritura do terreno em anexo.

Contudo, com o passar dos anos, a referida rua foi tomada pela vegetação e as vias do bairro da Vargem foram asfaltadas, ficando esta referida passagem esquecida e gerando enorme transtorno aos municípios.

Além de que em um longo trecho da Rua Antônio Bregalda não há nenhuma forma de acesso à Avenida dos Imigrantes, neste mesmo local também existe um terreno que não possui acesso a nenhuma das vias públicas, devido à inexistência da via de acesso “Corredor Municipal”, o que impede a sua utilização por seus proprietários. Salienta-se que o referido terreno apenas possuía acesso ao antigo corredor municipal.

Conforme se verifica na cópia do Processo Administrativo de nº 11.217/2022, que consta em anexo, a cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana no referido lote foi excluída, uma vez os melhoramentos mínimos mantidos pelo poder público não existem no local.

Ante o exposto, diante da importância da concretização dessas melhorias para a comunidade local e para todos os municípios que utilizavam a referida via, apresenta este Requerimento e solicita o apoio dos nobres Edis para a sua aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 03 de agosto de 2022.

DANIEL RODRIGUES DE FARIA'S "Dandan"
Vereador

Cristovão Vilas Boas
Cristovão
Vereador - PODE

Requerimento N° 151/2022



ab: 11/04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

De: Dívida Ativa
Para: Execução Fiscal
Data: 09/12/2002
Ref. Arquivamento de Processo nº 15.047/98

Senhora Procuradora,

Com base no despacho do Chefe do Serviço de Arrecadação e Lançamento fls. 07 e 08 solicito que seja feito o arquivamento do Processo 15.047/98 CDA nº067/2000, com autorização do Sr. Secretário, com base no Art.6º.§ 1º do Código Tributário Municipal cópia anexa.

Atenciosamente,

Neusa Aparecida de Oliveira Silva
Neusa Aparecida de Oliveira Silva
Chefe do Serviço de Dívida Ativa



AS. 007
Proc. 31271/02
25/7/02
Quer.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

De : Serviço de Arrecadação e Lançamento
Para : Serviço de Dívida Ativa
Processo nº : 11.217/2002
Requerente : Angelica Aparecida Azevedo
Assunto : Exclusão de Lançamento de débitos de IPTU

Sr. Secretário,

Propomos a exclusão dos lançamentos de IPTU do imóvel de inscrição Cadastral de nº 18.005.0197.000. com base no art. 6º, parag. 1º do Código Tributário Municipal que em seu escopo dispõe:

Art. 6º - O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse do bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definida na lei civil, construído ou não, localizado na zona urbana do Município.

§ 1º - Para efeito deste imposto, entende-se como zona urbana a definida em lei municipal, observado o requisito mínimo da existência de pelo menos dois dos seguintes melhoramentos, construídos ou mantidos pelo Poder Público: (grifo nosso).

- I - meio-fio ou calçamento;
- II - abastecimento de água;
- III - sistema de esgotos sanitários;
- IV - rede pública de energia elétrica para distribuição domiciliar;
- V - canalização de águas pluviais.



fls 008
Proc. 11218/02
Reun

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Com base no despacho de fls. 05 do Sr. Secretário de Planejamento, conclui-se que procede as alegações da requerente, no concernente a ausência de requisitos para instituição do referido imposto, fato que torna impróprio o seu lançamento.

Propomos o deferimento do Pedido, favor manifestar a respeito.

Varginha, 25 de setembro de 2002

RODOLFO ALEXANDER FERREIRA CLEPF
CHEFE DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO E LANCAMENTO

DE ACORDO.

PROCEDA-SE NA FORMA PROPOSTA.

Anísio Donizetti Rodrigues
Secretário Municipal da Fazenda



EXMO. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA DA COMARCA DE
VARGINHA-MG.

Poder Judiciário 1a Inst 000567 12/DEZ/02 15:42

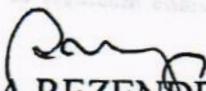
Autos n.º 707 00 029382-9
2^a Secretaria.

A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
DE VARGINHA, no Executivo Fiscal, por sua procuradora "in fine"
assinada, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL que promove contra
ANGELICA APARECIDA DE AZEVEDO BATISTA, vem
respeitosamente perante V. Exa., requerer a extinção da execução, face o
cancelamento da C.D.A. de fls., nos termos do art. 26, da Lei 6.830/80.

N. Termos,

P. DEFERIMENTO.

Varginha-MG., 09 de dezembro de 2.002.


ADILZA REZENDE LAGES
PROCURADORA MUNICIPAL

TERRENO no bairro da Vargem, medindo 43,00ms. de frente, por 85,30ms. de fundos, por 31,60ms. de um lado por 80,00ms. de outro lado, ou sejam 2.799,00 ms.2 de área total, confrontando com a Rua Antonio Bregalda, pelos fundos com o Corredor Municipal, de um lado com os donatários Antonio Azevedo, de um lado e Adão Azevedo de outro lado. SETIMO PAGAMENTO: Ao donatário DANIEL BAZZANELA, cabeça de casal de sua legítima no valor de R\$291.655,00(Duzentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros), serão dados: UM TERRENO no bairro da Vargem, medindo 26,00ms. de frente; por 52,50ms. de fundos, 89,00ms. de um lado e 61,00ms. de outro lado, ou sejam 2.799,00ms.2 de área total, confrontando com o Corredor Municipal, pelos fundos com herdeiros de Pedro Minielo, de um lado com os donatários Adão Azevedo e José Bazzanella, de outro lado com a donatária Angélica Aparecida de Azevedo. OITAVO PAGAMENTO: Ao donatário JOSÉ FERREIRA AGUIAR, cabeça de casal, de sua legítima no valor de R\$291.655,00(Duzentos noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros), serão dados: UM TERRENO no bairro da Vargem, medindo 17,00ms. de frente, por 22,50ms. de fundos, 113,00ms. de um lado e 120,00ms. de outro lado, ou sejam 2.799,00ms.2 de área total, confrontando com a Rua 187, pelos fundos com os donatários Ascanio Azevedo e José Azevedo, de um lado com a donatária Luiza Helena Azevedo e de outro lado com herdeiros de Cristiano Bernardes. NONO PAGAMENTO: À donatária LUIZA HELENA AZEVEDO, de sua legítima, no valor de R\$291.655,00 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros), serão dados: (A) UM TERRENO no bairro da Vargem, medindo 24,60ms. de frente, por 24,70ms. de fundos, 103,50ms. de um lado e 113,00ms. de outro lado, ou sejam 2.598,00ms.2 de área total, confrontando com a Rua 187, pelos fundos com os donatários José Azevedo e Evaristo Pedro Azevedo, e do outro lado com o donatário José Ferreira Aguiar; (B) - UM TERRENO no bairro da Vargem, medindo 6,00ms. de frente, 10,00ms. de fundos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU
E TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA / 2015

INSCRIÇÃO CADASTRAL

18-005-1970-000

EXERCÍCIO

2015

REGISTRO

00028489

NOME

ANGELICA APARECIDA DE AZEVEDO

ENDEREÇO DO IMÓVEL

R MARIO SAPPI, 00000

BAIRRO DA VARGEM

LOTE

QUADRA

000000

DATAS DE VENCIMENTO

Única:	5º
14/04/2015	14/08/2015
1º	6º
14/04/2015	14/09/2015
2º	7º
14/05/2015	14/10/2015
3º	8º
14/06/2015	14/11/2015
4º	
14/07/2015	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU
E TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA / 2016

INSCRIÇÃO CADASTRAL	EXERCÍCIO	REGISTRO
18-005-1970-000	2016	00028489
NOME		
ANGELICA APARECIDA DE AZEVEDO		
COMPROMISSÁRIO		
ENDERECO DO IMÓVEL		
MARIO SAPPI, 00000		
BAIRRO DA VARGEM		
LOTE	QUADRA	000000

DATAS DE VENCIMENTO

Única:	5º
11/04/2016	11/08/2016
1º	6º
11/04/2016	11/09/2016
2º	7º
11/05/2016	11/10/2016
3º	8º
11/06/2016	11/11/2016
4º	
11/07/2016	